

**RESOLUÇÃO n.º 20/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO QUANTO À EXECUÇÃO E ADERÊNCIA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 22 de agosto de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Gestão de Investimentos do mês de JULHO, bem como a execução e aderência da política de investimentos 2024.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 22 de AGOSTO de 2024.



MÁRCIO FARIAS

Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

